



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.240

De 27 de junho de 2014

PROJETO DE LEI N.º 54/14-L,

De 4 de junho de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.208 de 16/06/2014.

(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes
- PSDB)

**Dá denominação de Ivo Rodrigues à via pública
localizada no Bairro da Campininha, Distrito de
Canguera.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TRAVESSA IVO
RODRIGUES" a via pública conhecida como "Rua 01", com início na Estrada da
Capela e término em propriedade particular – Campininha (Vila dos Crentes), com
146 m de comprimento e 4 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/06/2014.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 27 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 16/06/2014.

/ap.-